



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 73, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza a abertura de processo para a confecção de estudo técnico preliminar, mapa de riscos e termo de referência para fins de fornecimento de energia elétrica (subseção do Coren-PB).

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o despacho de nº 01/2023 (gestão dos contratos);

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros em sua 908ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 28 de fevereiro de 2023.


DECIDEM:

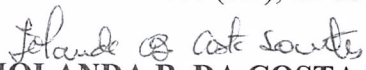
Art. 1º AUTORIZAR a abertura de processo administrativo para que a Comissão designada por portaria elabore o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Riscos para fins de fornecimento de energia elétrica (subseção do Coren-PB).

Art. 2º SUBMETER, ao Plenário do Coren-PB, o processo administrativo para análise e deliberação em relação aos instrumentos indicados no artigo 1º desta decisão normativa.

Art. 3º Fica a cargo da divisão de licitação e contratos do Coren-PB a instrução do processo administrativo de licitação em conformidade com as normas que regem a matéria.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.


CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Conselheira Secretária substituindo a
Presidente na ROP.

João Pessoa (PB), 28 de fevereiro de 2023.

IOLANDA B. DA COSTA SANTOS
COREN-PB nº 13377-ENF-IR
Conselheira Secretária “ad-hoc”